



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 023 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 17 de janeiro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 38/2019, que:

“Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA, recursos financeiros no valor de R\$5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais e dá outras proviências.”

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente

RECEBEMOS
EM 17 / 01 / 2020
Moreila Luiz Franco